CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso (extracto) n.º 12 462/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi concedida licença sem vencimento por um ano a António dos Santos Palavra Pinto, operário qualificado (encarregado), com efeitos a partir de 27 de Junho do ano em curso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, Emílio António Pessoa Mesquita.

2611027796

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Rectificação n.º 1013/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007.
Assim onde se lê «Decretos-Leis n.ºs [...] 157/2001, de 12 de Maio

Assim onde se le «Decretos-Leis II." [...] 15//2001, de 12 de Maio [...] regime de férias, faltas e licenças; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 19 de Janeiro» deve ler-se «Decretos-Leis n.ºs [...] 157/2001, de 11 de Maio [...] regime de férias, faltas e licenças; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro».

27 de Junho de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, A. Carlos Sousa Pinto. 2611027636

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Rectificação n.º 1014/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 14 de Junho de 2007, rectifica-se o mesmo. Assim, onde se lê «António José da Costa, com a categoria» deve ler-se «Manuel José da Costa, com a categoria».

25 de Junho de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, Maria da Conceição Cabrita.

2611027668

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 12 463/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do Decreto--Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se procedeu à nomeação de Ana Sofia Lourenço de Sousa Marçal no lugar de técnico superior de 2.ª classe, biblioteca e documentação, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, escalão 1, índice 380 (€ 1241,65), precedida de concurso externo de ingresso, cuja acta do júri sobre a classificação final de estágio foi homologada em 13 de Abril de 2007.

Mais se torna público que a nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República. (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo114.º, conjugado com o artigo 46.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.

2611027795

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 12 464/2007

António da Cunha Lemos, vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, que, 8 dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo prazo de 15 dias, se inicia o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 06/2004, em nome de Beirasolo Imobiliária, L.^{da}, e Urbanizações Quinta do Viso, L.^{da}, promovida por Construções Terras do Demo II, L.da, que incide sobre o lote 16 do prédio denominado de Quinta do Viso, na freguesia de Rio de Loba.

A alteração consubstancia-se na alteração funcional do rés-do-chão do lote 16 de comércio para comércio e serviços.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultados para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.

As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores, entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito no Edifício dos Paços do Concelho.

28 de Junho de 2007. — O Vereador, António da Cunha Lemos. 2611027808

JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Aviso n.º 12 465/2007

Torna-se público que, por deliberação 28 de Março de 2007, foi nomeada, provisoriamente, por um ano, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Carla Filipa Rodrigues da Costa, para a carreira de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 128. A referida candidata deverá tomar posse no cargo para que foi nomeada no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no Diário da República. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — O Presidente, José Elias.

2611027684

JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA

Aviso n.º 12 466/2007

Concurso a termo resolutivo certo para admissão de um cantoneiro de vias — Alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho

- 1 Visto o processo de selecção identificado em epígrafe, designadamente a acta de selecção e a informação dos serviços datada de 5 de Janeiro de 2007;
- 2 Tendo em consideração as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:
- 3 Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência definida na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:
- 4 Com fundamento na alínea h) do n.º 1 do citado artigo 9.º, contrato, para exercício de funções correspondentes à actividade/categoria profissional de cantoneiro de vias, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável por períodos iguais, nos termos do disposto no artigo 139.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da citada Lei n.º 23/2004, e nas condições a estabelecer no respectivo instrumento contratual, em conformidade com o previsto no aviso de oferta de emprego e na legislação aplicável, o candidato classificado em 1.º lugar Abílio Ribeiro Leandro.
 - O contrato terá início no dia 15 de Março de 2007.

 - Promova-se a elaboração do respectivo instrumento contratual.
 Publique, por extracto, na 2.ª série do Diário da República.

12 de Março de 2007. — O Presidente, Joaquim Elias Timóteo Carlos.

2611027681

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA É SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 12 467/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe, escalão 1, índice 222, da carreira de desenhador, do grupo de pessoal técnico-profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 25 de Junho de 2007,

se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe, escalão 1, índice 222 da carreira de desenhador, do grupo de pessoal técnico-profissional, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 725,39 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada

a concurso.

- 2 Legislação aplicável Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.
 - Local de trabalho toda a área do concelho de Sintra.
 - 4 Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
- a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 b) Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários com a categoria de desenhador de 2.ª classe, com um mínimo de três anos de serviço na respectiva categoria classificados de Bom.
- 5 Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, telefone e número fiscal de contribuinte.
- 6 É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário da Administração Pública, bem como a indicação das últimas três classificações de serviço, caso não seja funcionário destes SMAS, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — O método de selecção, a utilizar, com carácter eliminatório,

será a avaliação curricular.

8 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores: classificação de serviço, habilitação académica, formação pro-

fissional e experiência profissional.

- 9 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação do método de selecção referido no n.º 7, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores
- 11 A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Pedro Miguel dos Santos Correia, director do Departamento de Planeamento, Projectos e Obras. Vogais efectivos:

Engenheira Elsa Sofia Bento Ferreira, engenheira civil principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Vogais suplentes:

Feliciano dos Santos Camarão, coordenador da carreira de desenhador. Maria Gabriela dos Santos Lage Firmo, chefe da Secção de Recrutamento e Selecção.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, Luís do Paço Simões.

Aviso n.º 12 468/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de operador de estações elevatórias. de tratamento ou depuradoras principal, escalão 1, índice 233

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 25 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da categoria de operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal, da carreira de operário altamente qualificado, escalão 1, índice 233, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 761,33 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento das vagas colo-

cadas a concurso.

- 2 Legislação aplicável Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 518/99, de 10 de Dezembro.
 - 3 Local de trabalho toda a área do concelho de Sintra.
 4 Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
- a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 b) Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99,

de 10 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os operadores de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras, da carreira de operário altamente qualificado, com, pelo menos, seis anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

- 5 Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e curriculum vitae, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, número de telefone e número fiscal de contribuinte.

 6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos
- dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário com a indicação das últimas seis classificações de serviço, caso não exerça funções nestes Serviços Municipalizados, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — Os métodos de selecção a utilizar, com carácter eliminatório,

serão os seguintes:

a) Prova de conhecimentos, que incluirá uma prova escrita com a duração de 1 hora e 30 minutos e uma prova prática, com a duração de 1 hora, relacionadas com o lugar a prover;

b) Avaliação curricular.

8 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores: classificação de serviço, habilitação académica, formação profissional e experiência profissional.

9 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação dos métodos de selecção referidos no n.º 7 e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- 11 A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.
 - 12 O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Correia Vilela, director do Departamento de Exploração e Conservação. Vogais efectivos:

Engenheira Ana Maria do Amaral Alegria Garcia Aguiar, directora do Departamento de Tratamento e Qualidade, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Carlos Manuel Martins Nunes, director do Departamento Comercial.

Vogais suplentes:

2611027688

Engenheira Mónica Isabel Fialho de Morais, chefe da Divisão de

Tratamento e Ambiente.

Dr. a Maria João Mendes Ferreira, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.